



Direx.007.2020

Belo Horizonte, 30 de janeiro de 2020.

**Ref.: Informa penalidade à empresa Meru Viagens EIRELI**

Senhor (a) Superintendente,

Informamos que o **Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Minas Gerais – SEBRAE/MG**, aplicou à empresa Meru Viagens EIRELI, inscrita no CNPJ 07.795.101/0001-45, a penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com o Sistema Sebrae, pelo período de 02 (dois) anos, conforme previsto na Cláusula Nona, subitem 9.2.4 do Contrato de Prestação Serviços nº 0567/2019, nos termos da notificação, conforme cópia anexa.

Atenciosamente,

  
**Afonso Maria Rocha**  
Diretor-Superintendente